



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 23 de julho de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL DE ANGELI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **indicação nº 3122/2025**, de autoria do Vereador **MICHEL KARY**, informamos que, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a área mencionada é classificada como de propriedade particular. O proprietário foi devidamente notificado e autuado pelas irregularidades constatadas, inclusive por reincidência. Ressaltamos que, diante do descumprimento das obrigações legais, foi aplicado o Instituto do Abandono, conforme previsto na Lei Municipal nº 7.733/2012, com suas respectivas atualizações.

Aproveitamos o ensejo para reiterar nossos agradecimentos a Vossa Excelência pela constante atenção às demandas da população e pelo comprometimento com o interesse público. A atuação diligente do Legislativo é fundamental para o fortalecimento das políticas públicas e para o aprimoramento dos serviços prestados à comunidade.

Reafirmamos, ainda, o firme propósito desta Administração em manter um diálogo institucional pautado pela transparência, respeito mútuo e cooperação, certos de que a parceria entre os Poderes constitui pilar essencial para o desenvolvimento do nosso município.

Renovamos, por fim, os protestos de nossa mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ROGER MENDES
Assessor Executivo da Chefia de Gabinete

PEDRO MONTEIRO
Chefe de Gabinete